

PORTARIA Nº 0159, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **ADILSON AMORIM DE SOUSA**, cadastro n.º 72.346248-0, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0160, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **ANA PAULA LIMA DO COUTO SANTOS**, cadastro n.º 72.508898-1, lotado(a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0161, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **ANDRÉA DOS SANTOS SOUZA**, cadastro n.º 72.346116-7, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0162, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **CLÉBER SOUZA DE JESUS**, cadastro n.º 72.436964-3, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0163, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **EDILSON FERREIRA BATISTA**, cadastro n.º 72.438481-3, lotado(a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0164, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **EDNA FURUKAWA PIMENTEL**, cadastro n.º 72.309189-9, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0165, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **ELINALDO LEAL SANTOS**, cadastro n.º 72.397209-5, lotado(a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0166, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **FRANCISCO CARLOS CARDOSO SILVA**, cadastro n.º 72.346120-6, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0167, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **GIEDRA FERREIRA DA CRUZ**, cadastro n.º 72.277042-4, lotado(a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0168, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **GRAYCE MAYRE BONFIM SOUZA**, cadastro n.º 72.278077-0, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/12/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0169, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **IRACEMA OLIVEIRA LIMA**, cadastro n.º 72.277043-2, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0170, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **ISNARA PEREIRA IVO**, cadastro n.º 72.334443-8, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0171, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **JORGEVAL ANDRADE BORGES**, cadastro n.º 72.417044-2, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0172, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **JOSE RUBENS MASCARENHAS DE ALMEIDA**, cadastro n.º 72.277827-8, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0173, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA**, cadastro n.º 72.329314-0, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0174, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MARIA DAS GRAÇAS FONSECA ANDRADE**, cadastro n.º 72.332877-5, lotado(a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0175, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MARIZETE ARGOLO TEIXEIRA**, cadastro n.º 72.288613-6, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0176, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MARLOS ANDRÉ MARQUES SIMÕES DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.346114-1, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0177, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **NILMA MARGARIDA CASTRO CRUSOÉ**, cadastro n.º 72.386752-5, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0178, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **NIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, cadastro n.º 72.352310-5, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0179, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **ODAIR LACERDA LEMOS**, cadastro n.º 72.504359-1, lotado(a) no DEAS, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0180, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **POLIANNA ALVES ANDRADE RIOS**, cadastro n.º 72.433781-6, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0181, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA ALVES**, cadastro n.º 72.370248-2, lotado(a) no DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0182, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **SÉRGIO DE SOUZA CASTRO**, cadastro n.º 72.465622-8, lotado(a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0183, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **SILMARA ALMEIDA DE CARVALHO**, cadastro n.º 72.368085-0, lotado(a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0184, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **VALMIR HENRIQUE DE ARAÚJO**, cadastro n.º 72.373737-2, lotado(a) no DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0185, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de **PROFESSOR ADJUNTO**, ao (à) docente **VANDA PALMARELLA RODRIGUES**, cadastro n.º 72.346571-3, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0186, de 01 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **VILARA MARIA MESQUISTA MENDES PIRES**, cadastro n.º 72.347643-9, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO